PORTARIA Nº. 22 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em celebração a CORPUS CHRISTI no dia 30 de maio de 2024;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.755 de 20 de maio de 2024 que "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 31 de maio do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 27 de maio de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente